



**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

**RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
AO
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL**

Introdução

1. Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 29.º, da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, a qual veio a instituir o Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal e, no âmbito do reporte e prestação de informação a que o Município de Alandroal se encontra obrigado, quanto ao segundo e quarto trimestre de cada ano, deve o auditor externo do município, emitir parecer nomeadamente, sobre o grau de cumprimento dos objetivos do Plano de Ajustamento Municipal (PAM).

Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Câmara Municipal a preparação e apresentação do reporte de monitorização do PAM, às Entidades e Órgãos, nos termos da legislação aplicável.
3. A nossa responsabilidade consiste em dar cumprimento ao disposto na Lei acima referida.

Declaração

4. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

5. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o exame seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se o Município cumpriu os requisitos previstos no Contrato de Ajustamento Financeiro, firmado com o Fundo de Apoio Municipal em de 23 de agosto de 2016, tendo o mesmo obtido visto tácito do Tribunal de Contas, em 13 de setembro do mesmo ano.

6. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para o nosso parecer.

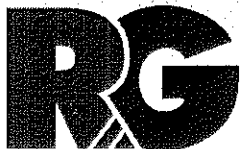
Análise

7. Em setembro de 2018, foi elaborado pela Câmara Municipal, o relatório de acompanhamento do cumprimento do PAM, relativo ao 1º semestre de 2018.

8. A otimização da receita, está vertida nas seguintes componentes:

- Taxa de participação variável no IRS; - Derrama; - IMI; - Impostos indiretos e taxas; - Fixação dos preços de água, saneamento e resíduos; - Venda de bens e serviços; - Passivos financeiros; e verbas de Fundos Comunitários.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luis Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Caralhinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.



**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

O total da receita corrente ficou abaixo dos valores do PAM e Orçamento para 2018, conforme expresso no relatório de monitorização do PAM (ponto 9 da análise da otimização da receita).

O desvio da receita de capital relativamente ao orçamento, apresenta um desvio negativo material, justificado pelos valores ainda não recebidos do empréstimo FAM.

9. Quanto à despesa os objetivos a atingir apresentam-se conforme segue:

- Aquisição de bens e serviços;
- Despesas com o pessoal e recrutamento;
- Transferências correntes e de capital;
- Investimento; e
- Passivos Financeiros.

A dívida foi reduzida num total de 413.541 €, atingindo o valor de 17.233.091 €, ou seja 30,9% do objetivo para 2018, aproximando-se do objetivo para o final de 2018 (17.173.742 €).

Em termos patrimoniais é visível a redução do apuramento da dívida total.

	31/12/2017	30/06/2018
PASSIVO	28 644 019	28 157 730
(-) PROVISÕES	293 439	293 439
(-) ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	10 602 445	10 487 733
(-) FAM	244 118	244 118
(-) OPERAÇÕES DE TESOURARIA	112 263	151 288
TOTAL DÍVIDA ORÇAMENTAL (1)	17 391 754	16 971 203
TOTAL CONTRIBUIÇÕES (2)	167 584	60 026
DÍVIDA GLOBAL (1) + (2)	17 559 338	17 021 228

Parecer

10. O Município cumpriu, globalmente, com referência a 30 de junho de 2018, os requisitos previstos na Clausula 6ª do Contrato de Ajustamento Financeiro Municipal.

Para os desvios apurados foram apreciadas as justificações apresentadas.

O Executivo Municipal, encontra-se consciente do esforço e monitorização requeridos para o cumprimento do contrato firmado, pelo que se propõe a aprovação favorável deste reporte de informação.

Évora, 18 de setembro de 2018

Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda.

Representada por

Maria do Rosário Carvalho (ROC n.º 658)